



LEI ORDINÁRIA Nº 982

de 30 de junho de 1987

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS PROMULGA:

Art. 1º..

Fica denominada Rua Professor Hélio Benzi a atual Rua Esmeralda, situada no Bairro Maria Leite.

Art. 2º..

O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas denominativas, no prazo de sessenta dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º..

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 30 de Junho de 1987.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 982/1987 - 30 de junho de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em